



## **ATA N.º 5**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE IMAGEM/FOTOGRAFIA, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Aos 7 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Imagem/Fotografia, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Cláudia Maria Ferreira Faria, Técnica Superior no Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

**Vogais:** Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos;**
- 2. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular;**
- 3. Exclusão de candidato(s) nos métodos de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular;**
- 4. Realização do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 5. Realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, tiveram a seguinte expressão:

<b>Candidato(a)</b>		<b>Resultados da Prova de Conhecimentos</b>
A701	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira	9,80 valores



Candidato(a)		Resultados da Prova de Conhecimentos
A702	André Miguel Pedro Pita Groz	FALTOU
A703	Carina Marisa Ferreira Louro	FALTOU
A704	Carlos Fernando Oliveira Santos	FALTOU
A705	Carolina Raquel Alves Rodrigues Melim	8,20 valores
A706	Fábio Igor Rodrigues de Brito	18,40 valores
A707	Filipe Duarte da Silva Matos	10,80 valores
A708	Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues	5,80 valores
A710	Joana Maria da Silva Petito Alves	FALTOU
A711	João Paulo Andrade da Silva	FALTOU
A713	Letícia Rubina Ramos Fernandes	FALTOU
A715	Luís Manuel David Quaresma	FALTOU
A717	Rafaela Reinold Correia	6,00 valores
A718	Sara Cristina da Costa Henriques Soares	4,20 valores

No que concerne ao **ponto dois ordem de trabalhos**, tendo o Júri reunido para efetuar a avaliação curricular do único candidato que reúne os requisitos definidos no ponto 15.3. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular, tiveram a seguinte expressão:

Candidato		Resultados da Avaliação Curricular
A714	Ludgero Soares dos Santos Corvo	16,40 valores



Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentados nos pontos anteriores, que tenha(m) obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos, e no método de seleção – Avaliação Curricular, bem como o(s) que tenha(m) desistido durante a Prova ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, não lhe(s) sendo aplicado o método de avaliação seguinte, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e conforme previsto nos pontos 24 e 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

Tendo em consideração o disposto nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, bem como do estabelecido nos pontos 15.6 e 15.6.1 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, deliberou o Júri convocar para a realização do próximo método de seleção – Avaliação Psicológica, apenas parte dos candidatos(as) aprovados(as) no método de seleção – Prova de Conhecimentos, convocados por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos(as), por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, os restantes candidatos(as) consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicado o método de seleção – Avaliação Psicológica.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, e do método de seleção – Avaliação Curricular.

No que respeita ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalhos, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, a saber:

<b>Candidato(s) Admitido(s)</b>	
A701	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira
A706	Fábio Igor Rodrigues de Brito
A707	Filipe Duarte da Silva Matos



A aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, terá lugar no dia 21 de abril de 2025, pelas 10h30, devendo cada candidato comparecer no local da Prova que se irá realizar nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, sitas na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 81, 9400-162, Porto Santo, com 15 (quinze) minutos de antecedência da hora definida.

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Avaliação Psicológica equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 24 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

Do mesmo modo, no que se refere ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, para proceder à convocatória do único candidato admitido, A714 – Ludgero Soares dos Santos Corvo, ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o Júri que o candidato será oportunamente convocado para a realização deste método de seleção.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

#### **PRESIDENTE DO JÚRI**

-----  
(Cláudia Maria Ferreira Faria)

#### **VOGAIS**

-----  
(Ana Bela Mendonça dos Santos)

-----  
(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)